



PREFEITURA DE  
**TACAIMBÓ**

JUNTOS. CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

**PORTARIA Nº 111/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, da servidora **Suely Rosena Batista** CPF 075.200+878-16 ocupante do cargo efetivo de Aux. de Serviços Gerais.

**RESOLVE:**

Conceder licença Prêmio a Sra. **Suely Rosena Batista** o período de 30 dias. Tendo início em 02/02/2024 a 03//03/2024, retornando em 04/03/2024.

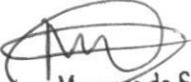
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 02 de fevereiro 2024.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro 2024

  
Álvaro Alcântara Marques da Silva  
CPF: 028.896.344-00  
Prefeito Constitucional  
Tacaimbó - PE  
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

**ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA**

Prefeito